



# *Câmara Municipal de Guaçuí*

*Estado do Espírito Santo*

**RESOLUÇÃO N.º 312 de 23 de setembro de 2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais, e

**CONSIDERANDO**, que os estudos relativos à alteração do regimento interno estão sendo feitos de forma gradativa;

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Fica **REVOGADA** a Resolução nº 308 de 22 de abril de 2019, ficando estabelecido que as reuniões ordinárias serão realizadas de acordo com o artigo 107 do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

**ART. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**ANGELO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente da CMG

***Impresso em papel reciclado.***

Praça João Acacinho, 02, 1º andar - Guaçuí-ES  
CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553-1540.